



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO 31/2024 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB

Dispõe sobre a retificação da Resolução 30/2024 - CONSUPER, que trata da constituição de comissão responsável pelo processo de consulta à comunidade escolar para a escolha dos membros do Conselho Superior, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, e do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

A Presidente do **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no Diário Oficial da União do dia 19/10/2022, **considerando:**

- I. a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências;
- II. o Estatuto do IFPB, com base no artigo 16;
- III. a inconsistência do texto da Resolução AR 30/2023 - CONSUPER;
- IV. a Resolução 41/2020 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB;
- V. as decisões tomadas na 57ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 29 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 2º da Resolução 30/2024 - CONSUPER, conforme segue:

Onde se lê: “Washington Cesar de Almeida Costa Matrícula SIAPE: 2086195”,
leia-se: “Washington Cesar de Almeida Costa Matrícula SIAPE: 1083139”.

Art. 2º As demais informações constantes na Resolução 30/2024 - CONSUPER permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço e no portal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A) - CD1 - REITORIA**, em 30/10/2024 10:28:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 626396

Verificador: 82f1230914

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOAO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706